



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP Nº. 1095/2013

São Luís, 11 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 2946/2013,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta com o servidor DIEGO GADELHA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36, da Lei nº. 8.112/90 e artigo 20 da Lei nº. 11.416/2006 c/c os artigos 7º, inciso II, 12 e 13, da Resolução CSJT nº. 110/2012, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar de 23/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO